



PORTARIA CAU-RR Nº 004 DE 09 DE JUNHO DE 2017

Designa a servidora BÁRBARA ARAÚJO BARRETO CALDAS para exercer as funções de Assessoria Técnica à Comissão Eleitoral do CAU/RR.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU/RR, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Interno do CAU-RR.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora BÁRBARA ARAÚJO BARRETO CALDAS para exercer as funções de Assessoria Técnica à Comissão Eleitoral do CAU/RR, nos termos da Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 31 de março de 2017.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 09 de junho de 2017.

Arq. Urb. PEDRO HEES
Presidente do CAU/RR